



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA

A Mesa da câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária ao senhor José Juracélio de Santana

Art. 2º O Título de que trata este decreto, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de agosto de 2011.

Câmara Municipal de Congonhas

Nº Protocolo 5559

Recebido em 22 de 08 de 2011

Horário 13:50


Assinatura do responsável

Rodolfo Gonzaga da Silva
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/

2011 APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VOTAÇÃO 08 FAVORÁVEIS - NULOS

- CONTRÁRIOS - BRANCOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

EM 20 DE setembro DE 20 11.



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores



JOSÉ JURACÉLIO DE SANTANA

Nasceu em 19/12/1947 na cidade de Mercês Minas Gerais.

Casou-se com a Sr. Marinalva em 1975 no Estado do Rio de Janeiro.

Mudou para Congonhas no ano de 1981, em 1982 trabalhou na Açominas como motorista em várias áreas.

Já trabalhou com transportadora e rodou praticamente todo o Brasil, bem como em várias obras de terraplanagem como na construção da usina de Nova Ponte, Joanésia, na construção da rodovia Fernão Dias.

Com 21 anos já participava de movimentos sindicais no Rio de Janeiro, participou de vários movimentos sindicais nas empresas onde trabalhou, filiado no Partido dos Trabalhadores a aproximadamente 20 (vinte) anos.

Aposentou no ano de 2004, desde então faz trabalhos comunitários, atualmente é Presidente da Associação do Bairro Nova Cidade. Com todo o esforço e dedicação construiu a Capela de São Francisco de Assis no bairro Nova Cidade.

Certos da atenção de todos, agradeço.

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de agosto de 2011.

Rodolfo Gonzaga da Silva

Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

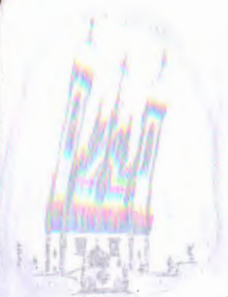


CERTIDÃO 129/2011.

Certifico para os devidos fins que o Vereador Rodolfo Gonzaga da Silva não apresentou na Sessão Legislativa de 2011, nenhuma proposta de concessão de título de cidadania honorária.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 31 de agosto de 2011.


Maria das Graças Reis Mendes
Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



PORTARIA CMC/134/2011.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Adeir dos Santos Silva, Adivar Geraldo Barbosa, Anivaldo Antônio Santos Coelho, Vicente José Gonçalves Neto e Eduardo Cordeiro Matosinhos, para, sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2011 – CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA ao Ilmo. Sr. JOSÉ JURACÉLIO DE SANTANA.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 31 de agosto de 2011.


EDILON FERREIRA LEITE
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Congonhas, 31 de agosto de 2011.

Exmo. Sr.
Edilon Ferreira Leite
Presidente da Mesa Diretora

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 029/2011 – Concede título de cidadania honorária ao Sr. José Juracélio de Santana.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo diploma de honra ao mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de concessão de diploma, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado pela Secretaria que o proponente está apto a apresentar o projeto, devendo ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no caput do art. 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão Especial



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 05 de setembro de 2011.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 0134/2011.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2011 que concede diploma de honra ao mérito ao Sr. José Juracélio Santana.

RELATÓRIO

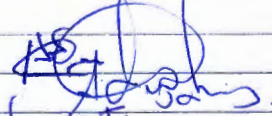
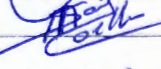
O projeto, de autoria do Vereador Rodolfo Gonzaga da Silva, visa conceder título de cidadania honorária ao Ilmo. Sr. JOSÉ JURACÉLIO DE SANTANA.

O Título foi criado pela Câmara Municipal para homenagear as pessoas que de alguma maneira se destacam em nossa comunidade, em prol do desenvolvimento e valorização do Município.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator

Adeir Santos Silva - Presidente	
Adivar Geraldo Barbosa	
Anivaldo Antônio Santos Coelho	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Vicente José Gonçalves Neto	

CMC/mgrm

Câmara Municipal de Congonhas,30...../.....setembro..... de 2011.



Mesa Diretora.

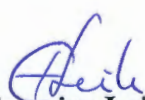
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2011 que concede Título de Cidadania Honorária – José Juracélio de Santana.

REDAÇÃO FINAL

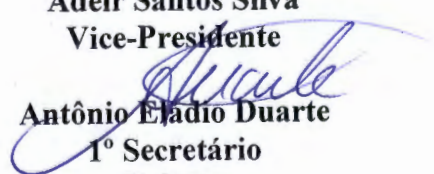
O projeto, de autoria do Vereador Rodolfo Gonzaga da Silva, concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. José Juracélio. Após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após sua análise, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa e as normas regimentais, não necessitando de correções de linguagem e forma, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Edilon Ferreira Leite
Presidente da Mesa Diretora


Adeir Santos Silva
Vice-Presidente


Antônio Eládio Duarte
1º Secretário
Relator



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de setembro de 2011.

Mesa Diretora.



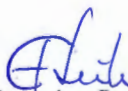
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2011 que concede Título de Cidadania Honorária – José Juracélio de Santana.

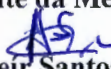
REDAÇÃO FINAL

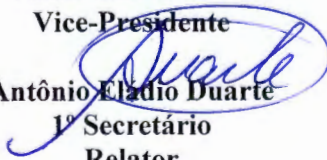
O projeto, de autoria do Vereador Rodolfo Gonzaga da Silva, concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. José Juracélio. Após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após sua análise, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa e as normas regimentais, não necessitando de correções de linguagem e forma, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Edilon Ferreira Leite
Presidente da Mesa Diretora


Adeir Santos Silva
Vice-Presidente

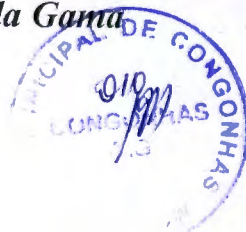

Antônio Cláudio Duarte
1º Secretário
Relator

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



DECRETO LEGISLATIVO Nº 841/2011.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art..Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Sr. José Juracélio de Santana.

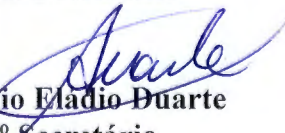
Art. 2º O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de outubro de 2011.


Edilon Ferreira Leite
Presidente da Mesa Diretora


Adeir dos Santos Silva
Vice-Presidente


Antônio Eládio Duarte
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 10 outubro, 2011.

Refer. ao Projeto de Decreto
Legislativo nº 029/2011.

Requiere-se.
p/assinar

